ÍNDICE

	Pági	ina
I.	Introdução	04
II.	Estrutura Organizacional da Inventariança	06
III.	Assessoria do Ministério da Fazenda	07
III.1.	Atividades Desenvolvidas	09
III.2.	Andamento dos Trabalhos	10
III.2.1.	Inventário das Obrigações a Pagar	10
III.2.2.	Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades	16
III.2.3.	Comissão de Encontro de Contas	17
III.2.4.	Comissão de Contabilidade	17
IV.	Assessoria do Ministério dos Transportes	18
IV.1.	Andamento dos Trabalhos	19
IV.1.1	Inventário dos Contratos de Arrendamento	19
IV.1.2.	Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais	20
IV.1.3.	Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento	20
IV.1.4.	Inventário de Bens Móveis e Utensílios	21
IV.1.5.	Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios	21
IV.1.6.	Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais	22
IV.1.7.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	23
IV.1.8.	Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	24
IV.1.9.	Organização dos Acervos	25
IV.1.10.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	26
V.	Assessoria da Advocacia-Geral da União	29
V.1.	Andamento dos Trabalhos	29
V.2.	Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA	31
V.3.	Renegociação de dívidas da Carteira Imobiliária	31
V.4.	Fornecimento de próteses ortopédicas em razão de acidente ferroviário	32
V.5.	Estatística da Atuação do GT-CGU	32
V.6.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	32
V.7.	Manifestações Relevantes do GT-CGU	33

VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43
VI.1.	Andamento das Trabalhos	44
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais	44
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais e	
	Fundo Contingente	44
VI.1.3.	Inventário de Bens Históricos	47
VI.1.4.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	48
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	50
VII.1.	Gabinete – GABINV	50
VII.2.	Controle Interno – COINT	52
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	53
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	55
VII.3.2.	Contabilidade - GECON	56
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	58
VII.4.	Administração – COADM	59
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	59
VII.4.2.	Informática – GEINF	61
VII.4.3.	Logística – GELOG	62
VII.4.4.	Licitação – GELIC	63
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança	64
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	65

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

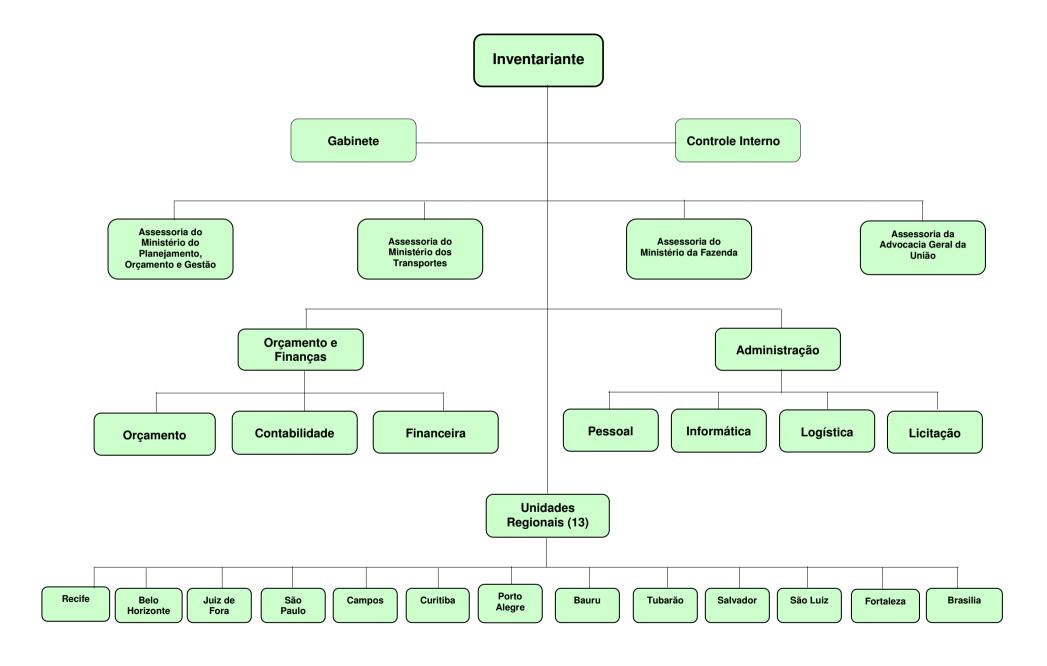
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada "Estrutura Organizacional da Inventariança", aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período** de 1º de maio de 2008 a 31 de julho de 2008.

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA	A



III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) n° 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto n^2 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA:
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea ´b`` do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

•	Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
•	Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
•	Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007

Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
 Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR 	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento expomos nos tópicos abaixo relacionados:

III.1. Atividades desenvolvidas:

- Manteve-se a cobrança e arrecadação das receitas de arrendamento conforme previsto nos contratos de Concessão, no montante de R\$ 302.711.847,75, até julho de 2008, que deverão ser assumidas em definitivo pela ANTT, juntamente com a gestão dos referidos contratos;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo a cobrança dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de janeiro a Julho/2008, foram feitas cobranças à Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp/Telefônica e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel, que importaram em valores totais de R\$ 5.581.221,17, os quais foram integralmente pagos e transferidos à União;
- A arrecadação da carteira imobiliária atingiu o montante de R\$ 9,92 milhões (valor acumulado em 2008);
- Considerando a aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda das Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, referentes ao exercício de 2006, foram procedidas as rotinas operacionais de encerramento no sistema contábil da extinta RFFSA, as quais possibilitarão o carregamento dos lançamentos contábeis para as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, posicionado em 22/01/2007;
- Efetuou-se prestação de assistência técnica-jurídica no processo judicial n° 99.0060635-3, entre a SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A e RFFSA;

- Foram encaminhados subsídios para defesa da União na ação judicial da REFER, para a Procuradoria da AGU, da 2ª Região, Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes e AGU – DF; e
- Foram apresentados novos esclarecimentos à Controladoria –Geral da União CGU, requeridos nos Ofícios n.º 18991 e 21308/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 16/06/2008 e 04/07/2008, respectivamente. A Comissão apresentou esclarecimentos e informações no que se refere ao processo n.º 99 143.861/AG relativo à apuração das dívidas com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social REFER, da ordem de R\$ 834 milhões.

III.2. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

III.2.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

O Plano de Ação da Comissão de Obrigações a Pagar fundamenta a ação da inventariança frente ao universo de obrigações pendentes. A abordagem adotada tem como pressupostos a subdivisão das despesas por grupo de afinidade conforme a natureza dos credores e a especificação contida no Decreto 6.018/2007, ou seja: fornecedores; financiamentos; tributos; e a criação de comissões executivas para tratamento de cada grupo de despesas. O plano embute o cenário das obrigações a pagar e o cronograma de realização das etapas de inventário.

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)

A Comissão direcionou os trabalhos a partir da aprovação do Plano de Ação para os credores que envolvessem a busca do menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor, objetivando dar início aos trabalhos. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda (URBAU - Bauru); COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora); CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

• MATOSUL - o débito da extinta RFFSA junto ao cliente MATOSUL, refere-se à indenização motivada pela deterioração de soja, devido à paralisação do tráfego, em função de acidente ferroviário ocorrido em 1996.

Após a montagem do processo administrativo contendo a documentação que esclarece o referido débito, foi anexada documentação referente à Ação Judicial impetrada pelo cliente, conforme informação do URBAU no FAX n° 088/URBAU/2007, visando comprovar que as faturas de transporte emitidas em 1990 e 1995, envolvendo valores no montante de R\$ 877.578,00, na data de 30/09/1998, foram quitadas.

O processo judicial encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região aguardando julgamento da Apelação interposta pela extinta RFFSA, em face da decisão de 1ª Instância que julgou procedente a Ação Declaratória intentada pela MATOSUL e que, por conseguinte, julgou a Reconvenção impetrada como improcedente.

Tendo em vista a organização do processo e encaminhamento do mesmo em 29/07/2008 à coordenadoria da Comissão, o mesmo está sendo encaminhado à Assessoria visando a adoção de medidas constantes do Relatório RFFSA x MATOSUL, conforme conclusão, que sugere a manifestação da Assessoria CGU/AGU quanto às considerações apontadas para posterior adoção de providências decorrentes.

 COSIPA - trata-se de indenização referente a acidente onde dezoito vagões do cliente sofreram avarias.

Equipe foi deslocada para URJUF a fim de levantar a documentação comprobatória do débito em questão.

Os documentos foram analisados e o processo administrativo montado, contendo o relatório conclusivo da Comissão que será encaminhado à Assessoria visando providências decorrentes em face de evidências documentais de que o débito foi quitado em negociação com a COSIPA.

 CSN – trata-se de várias pendências financeiras, em diversas unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta RFFSA em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela área financeira da antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

A equipe foi deslocada para o URJUF, na intenção de buscar informações e documentos acerca do débito registrado no SIGEF com a CSN, sem, contudo, obter êxito. Em paralelo, a Comissão solicitou à Gerência Financeira, auxílio na pesquisa de localização da documentação em questão, sendo que, até o momento, dentre os documentos encontrados, não foi localizado aqueles em que se baseou a área financeira da extinta RFFSA/AG para efetuar os registros no Contas a Pagar no SIGEF, em 1996.

Assim sendo, a Comissão vai solicitar o posicionamento da Coordenadoria Financeira quanto à possível localização dos arquivos referentes aos documentos da CSN registrados no SIGEF.

 SITELTRA – embora tal empresa tenha sido inicialmente apontada pela Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00. Contudo, no decorrer dos trabalhos, quando do deslocamento de integrantes da Comissão ao URBEL, se efetuou a busca de documentos referentes ao débito da SITELTRA, sem, contudo, obter êxito.

• ELETROPAULO – está previsto que, tão logo se encerrem os trabalhos referentes à CSN, se iniciará a análise de documentos atinentes à ELETROPAULO.

• Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)

Encontra-se em estudo pela Comissão nova proposta apresentada pelo BNDES, do saldo devedor do débito originado dos Contratos de Financiamento nº 87.2.235.4.1, celebrado em 12/08/1988, cujo objeto foi a implantação de trecho entre Jeceaba e Saudade da Ferrovia do Aço, e nº 33.613.332, celebrado em 10/12/1990, vinculado ao Plano Nacional de Desestatização, conforme relatado a seguir:

- saldo devedor conforme critérios estabelecidos nos contratos: R\$ 70.825.713,87;
- saldo devedor apurado conforme os critérios oferecidos pelo BNDES, ou seja, modificação dos encargos moratórios no caso de inadimplência do débito, no valor de R\$ 49.117.236,00.

Em paralelo, a Comissão encaminhou a referida proposta à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, ao representante da STN junto à Inventariança.

• Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifesta sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, referentes ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra nas obrigações contratuais que trata o Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, ser transferida à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O Processo n.º 99 -143.861/AG, com o respectivo Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, versão final, consubstanciado pelos documentos referenciais utilizados e planilhas de cálculo elaboradas e anexos, recebeu o "de acordo" do Assessor do Inventariante/MF, teve anexado à folha 372, a Declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, sendo remetido por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/2007. Através dos Ofícios nos 1157 e 1158/INV/RFFSA/2007, de 06/12/2007, a remessa do processo acima à CGU, foi comunicada a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

Por meio do Ofício nº 13118/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 02/05/2008, expedido pela Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura — DITRA da Controladoria-Geral da União — CGU, foram solicitados esclarecimentos e informações referentes ao contido no

Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, tendo sido requerido, também, uma reunião técnica na CGU em Brasília no dia 09/05/2008, objetivando esclarecer aspectos referentes ao solicitado no Ofício em comento. A reunião ocorreu na data citada, tendo a Inventariança formalizado a remessa dos esclarecimentos requeridos e discutidos, no Ofício n.º 427/INV/RFFSA/2008, de 23/05/2008.

Os Ofícios nos 18991 e 21308/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, respectivamente de 16/06 e 04/07/2008, solicitavam novos esclarecimentos e informações sobre a presente obrigação da extinta RFFSA para com a REFER, tendo a Inventariança, mediante a obtenção de informações e esclarecimentos junto à REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social, formalizado as respectivas respostas por meio dos Ofícios nos 528 e 553/INV/RFFSA/2008, de 18 e 23/06/2008, e nº 184/COADM/INV/RFFSA/2008, de 23/07/2008.

• Inventário do FGTS (Portaria nº 24/2007, de 30/07/2007)

Conforme definido no Plano de Ação, a comissão executiva vem dando continuidade as atividades de inventário das obrigações pendentes com o FGTS.

A Comissão continua recebendo, por intermédio do Assessor do Inventariante, cartas das Concessionárias MRS e FCA, cobrando providências no sentido de efetuar o recolhimento do FGTS, referente às competências em atraso, anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA que foram transferidos, por sucessão trabalhista, para aquelas concessionárias. Dentre as solicitações feitas, constam alguns empregados nas relações que não fazem parte das pendências de pagamento, constantes do Anexo IV do Plano de Ação. Neste sentido, foi sugerido, pela Comissão, o encaminhamento destas pendências à Coordenadoria de Administração – COADM, para análise e providências dos pleitos. Aguarda-se resposta da COADM para adoção das providências subsequentes.

Quanto ao questionamento feito pela Comissão à Assessoria Especial do Inventariante _ Coordenadoria do GT-CGU, relativo à regularização das obrigações de tributos da extinta RFFSA, a mesma emitiu a Nota Técnica nº 118/AGU/GT-CGU/2008, entendendo que a atribuição para efetuar os recolhimentos de FGTS foram confiados à Secretaria do Tesouro Nacional. Recomenda, ainda, que em razão dos valores envolvidos e em atenção ao contido no inciso III do artigo 9º do Decreto 6.018/2007, o processo relativo a tal obrigação seja encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Em relação às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos planos econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão recebeu os memorandos de n.ºs.131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008, requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação.

• Inventário do débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 30/07/2007)

Considerando o recebimento da intimação para pagamento nº IP 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil à extinta RFFSA, referente à pendências de INSS das folhas de pagamento de competências em atraso, período dezembro/2005 à fevereiro/2007, a Comissão, por intermédio do Inventariante, encaminhou o Ofício nº 424/INV/RFFSA/2008, de 21/05/2008, endereçado à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária do Rio de Janeiro - Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda, solicitando agendamento de reunião para esclarecer e tomar as providências necessárias. Em resposta, a Inventarianca, recebeu da Receita Federal a Comunicação nº 004/2008, de 09/06/2008, para que a Comissão, que trata da apuração das pendências de INSS, agendasse reunião. Diante do exposto, a referida Comissão promoveu reunião com a Equipe de Cobrança Automática e Análise de Restrição Previdenciária – EQCAR objetivando esclarecer, conciliar e solucionar as divergências apontadas pela Equipe. A reunião se realizou no dia 30/07/2008, com a Coordenadora do EQCAR, componentes da Comissão e o com o Assessor do Inventariante-MF. Foram apresentadas, por parte da equipe da EQCAR. planilhas contendo o detalhamento das intimações para que a Comissão possa analisar melhor os débitos. Foram apontadas algumas propostas de solução, por meio de formulários de revisão do débito e justificativas, por parte da Inventariança. A partir das propostas de solução apontadas pelo EQCAR, a Comissão vem localizando, verificando e conciliando toda a documentação existente, no que tange aos valores das competências apontadas em atraso.

Ainda sobre as competências acima citadas, a Inventariança recebeu mais duas notificações de débito, de nºs 36.266.211-8 e 36.266.212-6, ambas datadas de 12/07/2008, solicitando o comparecimento à Secretaria da Receita Federal para regularização dos débitos.

A Comissão recebeu o Ofício nº 107/2008, de 17/07/2008, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela Inventariança, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, que segundo a fiscalização previdenciária, a autuada não informou à previdência social, por meio de GFIP, todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 à dezembro de 2004. O Ministério da Fazenda – Segundo Conselho de Contribuintes – 5º Câmara de Julgamento, emitiu a Resolução nº 205-00.057, de 14/03/2008, informando que os Membros da Quinta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, convertem o julgamento do recurso em diligência. A Comissão está promovendo a localização do processo e colhendo elementos para apresentar defesa.

Elaborada minuta do Relatório Executivo das obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aprovação do Inventariante. Os trabalhos foram realizados e estão consubstanciados no Relatório da Comissão Executiva, contendo a indicação dos valores apurados e a identificação dos documentos que suportam a relação dessas obrigações para com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, nas competências de maio /2005, julho / agosto / setembro / novembro / dezembro /2006 e 13º Salário/2006, é de R\$ 295.430,99.

Está sendo elaborada minuta de Termo de Referência para confecção de Edital visando a contratação da prestadora de serviço para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança, com o objetivo de, junto às unidades regionais, localizar, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos às obrigações de INSS, para que sejam providenciados os respectivos recolhimentos.

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 30/07/2007)

Em conjunto com a Comissão de FGTS, INSS e FNDE, está sendo elaborada minuta de Termo de Referência para confecção de edital visando a contratação de prestadora de serviço para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança, com o objetivo de, junto às unidades regionais, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para providenciar os respectivos recolhimentos.

Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e absorvida FEPASA, junto a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União Federal, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Considerando que o credor da obrigação é a própria União, como sucessora da RFFSA, sendo ela representada pela STN, o inventário em questão limita-se à conciliação de valores entre a Inventariança e a STN.

Dado o adiantado desenvolvimento dos trabalhos da Comissão das obrigações para com o BNDES, da qual o Coordenador da referida Comissão é, também, componente, e considerando a similaridade dos objetos dessas duas comissões, aguarda-se a definição dos procedimentos finais quanto ao envio das informações daquele Banco à STN, para, então, providenciar-se, quase que concomitantemente, o envio das informações pertinentes à Comissão.

Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança, através do Ofício/JUR nº 00306/2008 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP de 18/03/2008, foi informada que o Ministério dos Transportes é o responsável pelo pagamento de pensões por acidente ferroviário.

Porém, o Ministro dos Transportes, por meio da Portaria nº 173 de 22/07/2008, delegou ao Inventariante a competência para a adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA, a obrigatoriedade pelo custeio, fornecimento e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva continua recebendo notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes à diversas prefeituras para serem analisadas. Recentemente a Consultoria-Geral da União posicionou-se quanto à linha de defesa que a AGU deverá adotar, com ênfase na imunidade recíproca, acrescentando linha mestra que carecia para conclusão do respectivo plano de ação.

As cobranças de IPTU referentes aos exercícios de 2007 e 2008 estão sendo devolvidas, com base na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, por meio da qual a RFFSA foi extinta e o seu acervo patrimonial transferido à União e, consequentemente, os imóveis da União deixaram de ser tributáveis com base no Art. 150 – VI, alínea "a" da Constituição Federal.

III.2.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

No Plano de Ação de Haveres a Receber está previsto a criação de oito Comissões Executivas para apuração dos créditos da extinta Rede. No âmbito dos haveres a receber, a Comissão Executiva para levantamento das dívidas do Estado de São Paulo, beneficiada pela prévia existência do Grupo de Trabalho específico criado à época da liquidação, foi instaurada e está em pleno funcionamento, conforme estabelecido na Portaria nº. 21/2007.

Ações desenvolvidas:

- Mediante os trabalhos de análise da Comissão de reconhecimento da dívida do Estado de São Paulo, em função da incorporação da FEPASA à extinta RFFSA, foi apurado o valor de R\$ 62 milhões (valor histórico), que atualizado para junho de 2008, montou em R\$ 121.458.695,88, valor este a ser incorporado à dívida do Estado de São Paulo para com a União;
- Quanto à implantação de complementação de inativos da extinta FEPASA o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria de Fazenda, deixou de cumprir decisão judicial relativa à diferença de complementação, ficando para a Inventariança a obrigação. Hoje, existem 281 reclamantes que se encontram pendentes de implantação. Porém, a Procuradoria Seccional da União em Campinas, através do processo nº 1876-1996-016-15-00-6, conseguiu reverter a obrigação. O Juízo da 2ª Vara do Trabalho determinou que o Governo do Estado de São Paulo implante a diferença de complementação;
- Encaminhou-se a cobrança de receita alternativa devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de utilização do leito ferroviário para instalação de cabos, juntamente com a ANTT e STN/MF, dando cumprimento a decisão do TCU para conclusão de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A conclusão do acordo depende de posicionamento da STN, sobre sua participação como agente recebedor de tais receitas; e

Foi definida a competência de renegociação dos imóveis da carteira imobiliária da extinta RFFSA pelo Consultor-Geral da União. Desta forma, serão encaminhadas os assuntos relativos às demandas de mutuários e locatários à Secretaria do Tesouro Nacional para pronunciamento sobre inscrições no CADIN e eventuais renegociações. As gestões conjuntas com a Assessoria indicada pelo Ministério do Planejamento para transferência da Carteira Imobiliária para a Secretaria de Patrimônio da União, de cerca de 20 mil imóveis e R\$ 18,3 milhões de receita anual, ainda não avançaram. A carência de estrutura e de competência para adotar medidas necessárias para gestão da referida Carteira agrava a inadimplência e a manutenção de níveis inadequados de controle do processo operacional.

VALORES RECEBIDOS NO ANO DE 2008 CARTEIRA IMOBILIÁRIA

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	1.406.305,46
FEVEREIRO	1.444.821,68
MARÇO	1.371.042,94
ABRIL	1.429.039,05
MAIO	1.418.544,17
JUNHO	1.397.183,65
JULHO	1.456.790,78
TOTAL:	9.923.727,73

Fonte: informativos diários do Banco do Brasil - arquivo de retorno dos títulos liquidados

III.2.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

Em função das prioridades estabelecidas esta Comissão será criada após a consolidação das ações das comissões de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber e Disponibilidades. As tratativas nas demais comissões ainda não resultaram em situações de encontros de contas envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

III.2.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço do exercício de 2006, sendo aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Foram procedidas as rotinas operacionais de encerramento no sistema contábil da extinta RFFSA, as quais possibilitarão o carregamento dos lançamentos contábeis para as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, posicionado em 22/01/2007.O mesmo estava sobrestado em função do aguardo da aprovação técnica e jurídica da reavaliação dos ativos pela STN/MF e PGFN/MF.

Adicionalmente, iniciou-se o levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
	18

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- b) Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA:
- c) Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- d) Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;
- e) Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233. de 2001:
- f) Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- g) Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e
- h) Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, os quais serão transferidos à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.

Contrato nº 037/1996 - Ferrovia Novoeste;

Contrato nº 072/1996 - MRS Logística S. A.

Contrato nº 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.

Contrato nº 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;

Contrato nº 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;

Contrato nº 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

Ações desenvolvidas:

Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias. Tem-se, portanto, que com o advento da referida transferência todos os bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento estão sob gestão e responsabilidade da ANTT, devendo ela firmar convênio com o DNIT visando o controle contábil e patrimonial dos respectivos bens, conforme determina a Lei n.º 11.483/2007.

É importante pontuar que o conteúdo dos sistemas de controle patrimonial dos bens operacionais da extinta RFFSA, foi devidamente identificado pela aludida Comissão e encaminhados formalmente à ANTT, por meio de "CD ROM".

IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d".

Ações desenvolvidas:

A Comissão de Coordenação está finalizando o Relatório parcial dos bens inventariados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 9.

IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da

Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

O levantamento dos contratos de arrendamento incluiu, como conseqüência, a relação do conjunto de bens operacionais constante do Anexo II do referido Instrumento, cuja relação engloba todos os bens que foram objeto de transferência para as Concessionárias, quando do leilão das malhas ferroviárias. A relação desses bens foi transferida em anexo aos originais dos contratos de arrendamento para a ANTT, por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008. Da mesma forma, o conjunto desses documentos foi encaminhado ao DNIT para controle patrimonial e contábil, conforme determina a Lei nº 11.483/2007, tendo em vista que nos termos do referido diploma, estes bens já são de propriedade do DNIT.

Tem-se, portanto, que com o advento da referida transferência, todos os bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento estão sob a gestão e responsabilidade da ANTT e do DNIT, e arrendado as concessionárias, devendo a referida Autarquia firmar convênio com o DNIT para controle contábil e patrimonial dos respectivos bens, conforme determina a Lei nº 11.483/2007.

A Comissão, no período em questão, também realizou o levantamento dos acervos técnicos de engenharia, dentre os quais, inclui-se o do Projeto de Transposição de Belo Horizonte – BH. Ressalte-se que o aludido projeto foi transferido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura Ferroviária, por intermédio do Termo de Transferência n.º 02/2008.

IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Realizado o Termo de Transferência ao DNIT dos seguintes inventários já concluídos: Oficina de Francisco Bernardino e Mariano Procópio, ambos em Juiz de Fora – MG, do escritório da Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF – MG, da Unidade Regional de Tubarão- URTUB e do Centro de Formação Profissional de Alagoinhas – BA.

O Relatório consolidando os inventários executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 10, está em fase de conclusão para posterior encaminhamento ao DNIT.

IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Encontra-se em andamento entendimentos junto ao DNIT (Regional RJ), para transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA, lotados na sede da Inventariança;
- Iniciado, em conjunto com o DNIT (Regional RJ), procedimento de inventário dos bens móveis e utensílios na sede da Inventariança;
- Concluído inventário dos bens móveis e utensílios na sede da Unidade Regional de Salvador - URSAV, bem como no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas-BA.
 O relatório final, para transferência ao DNIT, foi encaminhado à Comissão Nacional, de acordo com a Portaria nº 4;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios, na sede da Unidade Regional de Recife - URREC, Almoxarifado de Boa Viagem, Oficina de Jaboatão e Maceió. Em andamento a elaboração de relatório parcial para encaminhamento à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na antiga oficina de manutenção de Francisco Bernardino, Três Rios, Santos Dumont e Centro de Formação Profissional de Barra do Piraí, bem como a sede da Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF, com estando o relatório parcial em fase de conclusão;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na Unidade Regional de Curitiba -URCUB, estando em andamento a elaboração de relatório parcial para encaminhamento à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT; e
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na REBRA, com a elaboração de documentação padrão para elaboração do relatório parcial e posterior encaminhamento à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT.
- IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não

tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram expedidos, até então, os seguintes Termos de Transferências em função dos trabalhos de inventário e aprovação dos respectivos relatórios pelo Inventariante:

- Termo de Transferência nº 001/2008 bens não-operacionais materiais em estoque no almoxarifado Henrique Lage – Tubarão – SC;
- Termo de Transferência nº 002/2008 bens não-operacionais materiais e equipamentos da malha ferroviária Tereza Cristina Tubarão SC;
- Termo de Transferência nº 003/2008 bens operacionais material em estoque no almoxarifado de Boa Viagem – PE;
- Termo de Transferência nº 004/2008 bens não-operacionais superestrutura da via permanente – Ramal Ibirité – Águas Claras;
- Termo de Transferência nº 005/2008 bens não-operacionais vagões na malha ferroviária de São Paulo;
- Termo de Transferência nº 006/2008 bens não-operacionais Trecho Ferroviário do Ramal de São José dos Campos – Mogi das Cruzes;
- Termo de Transferência nº 007/2008 bens não-operacionais materiais de via permanente do Pátio Ferroviário de Praia Formosa;
- Termo de Transferência nº 008/2008 bens não-operacionais materiais estocados no Almoxarifado Demósthenes Rockert Fortaleza CE:
- Termo de Transferência nº 009/2008 bens não-operacionais carros de passageiros estacionados no pátio ferroviário de Aquidauana MS;
- Termo de Transferência nº 010/2008 bens não-operacionais materiais estocados no almoxarifado de Jundiaí – SP;
- Termo de Transferência nº 011/2008 bens não-operacionais materiais e equipamentos estocados na malha ferroviária do Rio Grande do Sul; e
- Termo de Transferência nº 013/2008 bens não-operacionais máquinas e equipamentos instalados na Usina de Soldagem de trilhos de Bagé RS.

IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e

sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Durante o período de maio/2008 a julho/2008 foram priorizados os inventários dos bens não-operacionais localizados ao longo dos trechos ferroviários, por apresentar maior risco de sucateamento e furtos. Da mesma forma, foi dada especial atenção aos inventários de bens estocados nos almoxarifados da extinta RFFSA.

Os Inventários finalizados e/ou em andamento no período são os seguintes:

- Inventários de almoxarifados finalizados (por região): Curitiba, Juiz de Fora, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Sorocaba e Jundiaí num total de 12.742 itens, correspondendo a uma quantidade contada, pesada ou medida de 1.882.467 unidades;
- Inventário de almoxarifados em andamento (por região): Campinas, Casa Branca, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Campos e Belo Horizonte. Foram iniciados os trabalhos de contagem dos materiais estocados nesses almoxarifados, num total de 13.963 mil itens, correspondendo a uma quantidade a ser contada, pesada ou medida de 2.960.046 unidades;
- Foram inventariados 23 estruturas de locomotivas, 09 estruturas de vagões e 01 carro de passageiro existente no Pátio de Aramari – Bahia;
- Foram inspecionados 57 vagões imobilizados no Pátio do Município de Água Clara, no estado de Mato Grosso do Sul, atendendo o Ofício GAB. PRES. 0666/2008 de 08/05/2008;
- Foram inventariadas 02 locomotivas diesel-elétricas fabricante LEW, no Pátio Ferroviário de Campinas, para atender ao Ofício nº 058/DERIN/SPNT/MT – Brasília/DF de 28/02/2008;
- Da mesma forma, foram inventariados 26 carros de passageiros no Pátio Ferroviário de Presidente Altino; e
- Foram inventariados 24 carros de passageiros no Pátio Ferroviário de Sorocaba.

Todos estes inventários estão em fase de consolidação para fins de transferência dos respectivos bens ao DNIT.

Tem-se, portanto, que os inventários dos bens em estoque nos almoxarifados já se encontram avançados.

IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos

serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "e" do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

A Comissão promoveu o levantamento de todos os Termos de Ajustamento de Conduta, especialmente os relativos aos passivos ambientais, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público, dentre os quais destacam-se:

- TAC (objeto) antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA, Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta e a ALL, relativo aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott;
- TAC (objeto) Posto de Abastecimento de Cruz Alta o TAC vigente trata da remediação e construção de bacia de contenção, raspagem superficial do solo e destinação final dos resíduos;
- TAC (objeto) Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porá, com o compromisso de elaboração e execução integral do projeto de restauração do sítio histórico da Estação Ferroviária de Ponta Porã;
- TAC (objeto) reflorestamento da área do Conjunto Habitacional Adelino Simioni firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda e a Ferrovia Paulista S/A (FEPASA);
- Procedimento Administrativo nº 55/2000 DEJ 18.609 Ministério Público Estadual Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;
- Procedimento Administrativo nº 40/01 Ministério Público Estadual Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;

É importante ressaltar que a Comissão responsável pelos trabalhos em questão está sendo reconstituída em virtude da exoneração de seu Presidente.

IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos serão transferidos ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo

Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos a serem realizados carecem dos meios compatíveis com a sua abrangência e peculiaridades, inclusive disponibilidade de mão-de-obra, motivo pelo qual continuam em fase de estruturação.

IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;
- de pessoal;
- de bens históricos:
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Ações desenvolvidas:

Dando seqüência aos levantamentos realizados no trimestre anterior, foram realizadas as seguintes atividades com a supervisão da Comissão constituída pela Portaria n.º 20, a saber:

- URPOA Foram analisados 6.589 processos administrativos para retirada de documentos originais e recolocados nas áreas correspondentes. Exemplo: documentos de patrimônio, pessoal, técnico, dentre outros.
- URCUB Foi elaborado um banco de dados onde foram cadastrados 2.320 assentamentos funcionais.
- URTUB Foram organizados 142.081 cartões de ponto em 128 caixas box, 21 caixas box com processos de desapropriação e 43 tubotecas com 81 plantas de desapropriação.
- Participação no Seminário do Arquivo Nacional sobre Sistema de Gestão Documental na Administração Pública.
- Foram organizadas e informatizadas 119 caixas box de contratos licitatórios antigos, pertencentes à área de Engenharia da Administração Geral da extinta RFFSA. Restando em torno de 200 caixas box.

- Estão sendo identificados e listados os projetos do Acervo Técnico remanescente da Administração Geral da extinta RFFSA, que serão transferidos ao DNIT.
- Foram realizadas reuniões com os representantes do Ministério dos Transportes visando ação conjunta para transferência de 405 caixas box referentes ao acervo de pessoal pertencente a extinta Administração do Porto, que se encontra na Sede da Inventariança.

V - ASSESSORIA DA ADVO	CACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;
- b) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;
- c) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- d) examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;
- e) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;
- f) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;
- g) atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;
- h) registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;
- i) formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e
- j) encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

- A Unidade Regional de Bauru URBAU transferiu, no último mês de maio, todo o seu acervo de três mil seiscentos e vinte e seis dossiês para as Procuradorias-Seccionais da União em Presidente Prudente, Campinas, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Uberlândia, Uberaba, Marília e para a Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul;
- A Regional de Fortaleza URFOR detalhou que o acervo documental já transferido à AGU foi relativo aos processos dos ativos. No que refere aos processos dos inativos encontram-se em fase de triagem e conferência, para futura destinação;
- A Comissão teve a duração de seus trabalhos prorrogada (por cento e oitenta dias a partir de 20 de julho) por intermédio da Portaria n.º 23, de 04 de agosto de 2008, publicada no DOU do dia seguinte. Em função disso, o Grupo reestruturou seu cronograma de execução anterior.
- Em virtude da mencionada prorrogação, esta Comissão visitou a Unidade Regional de Salvador, bem como a Procuradoria da União na Bahia, estabelecendo novo calendário de atividades. No mês de julho, iniciou-se a fase de conferência e acondicionamento do

acervo, trabalho acompanhado por representante daquela Procuradoria. Estima-se que até dezembro, do corrente ano, a transferência total seja efetivada. O Procurador-Chefe da PU-BA apresentou como possível obstáculo ao êxito, a falta de espaço na referida Procuradoria para a guarda do acervo. Tal problema, segundo relatou, poderá ser resolvido com a eventual cessão de parte da área da Unidade Regional da Inventariança à AGU (o que depende da SPU) ou da ampliação da sede da PU-BA;

- A Unidade Regional de São Paulo já efetuou a transferência de dois mil e quinhentos processos, o que corresponde a 66% (sessenta e seis por cento) do total. Quanto ao restante, depende de solução para a falta de espaço na Procuradoria-Regional da 3ª Região;
- A Unidade de Juiz de Fora consultou às Unidades da AGU, localizadas no seu raio de circunscrição, sobre a possibilidade imediata de absorção dos dossiês. Das seis unidades consultadas, cinco possuem condições de recebê-los e solicitaram a informação dos quantitativos, para que possam tomar providências visando ao seu armazenamento. Entretanto, a Seccional de Juiz de Fora alegou limitações momentâneas de espaço. Após a resposta das consultas, a URJUF deu início à conferência e acondicionamento dos quatro mil seiscentos e sessenta processos, além do levantamento do número de processos por Procuradoria;
- A Unidade de Campos dos Goytacazes transferiu todos os trezentos dossiês relativos à Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo. Quanto aos mil e duzentos ativos e quatro mil e seiscentos inativos relativos às Procuradorias da União nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, a Unidade já encaminhou expediente para a Seccional de Campos e aquarda resposta;
- No que diz respeito aos dossiês que deveriam ser transferidos à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, o Procurador-Chefe sequer indicou representante para tratar do assunto. Nada obstante, existe reunião marcada para a segunda quinzena de agosto, a partir da qual se espera que os trabalhos se iniciem; e
- Cumpre informar que o Grupo de Trabalho concentrará esforços nas Unidades Regionais de Recife, Belo Horizonte e Tubarão, pois as mesmas não apresentaram evolução na transferência dos processos.

V.2. GRUPO DE TRABALHO DE PASSIVO AMBIENTAL DA EXTINTA RFFSA

O Grupo encerrou suas atividades no dia 29 de maio de 2008. É importante destacar que, no que diz respeito diretamente ao processo de inventário dos bens da extinta Rede, o Relatório Final consignou que a Inventariança não é a responsável pela regularização dos imóveis. A esta incumbirá apenas promover de forma célere a transferência dos imóveis com passivo identificado, para que os novos proprietários possam sanar as pendências ambientais com brevidade.

V.3. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA, COMPETÊNCIA DA STN

O GT-CGU defendeu que o Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, não autorizava o Inventariante da extinta RFFSA a promover a renegociação de dívidas oriundas da carteira imobiliária da antiga empresa (Nota Técnica n.º 269, de 24 de setembro de 2007, entre outras). Sua atribuição restringe-se a apurar os haveres financeiros e transferi-los à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo certo que a mesma é que seria detentora da

competência legal para a referida negociação. O entendimento do Grupo foi sufragado pelo Consultor-Geral da União, por intermédio do Despacho CGU n.º 161, de 14 de abril de 2008, aprovado pelo Advogado-Geral em 29 de abril de 2008.

V.4. FORNECIMENTO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS EM RAZÃO DE ACIDENTE FERROVIÁRIO

A Inventariança foi instada a dar cumprimento a várias decisões que tinham por objeto o fornecimento de próteses ortopédicas a vítimas de acidentes ferroviários. Ocorre que, diante da ausência de previsão normativa para o adimplemento da obrigação no âmbito da Inventariança, restou ao GT-CGU apenas apresentar a sugestão de que o fornecimento ficasse a cargo do Ministério da Saúde, por ser, no entendimento do Grupo, a Pasta de maior pertinência com a matéria. A questão foi dirimida pelo Advogado-Geral da União, que abraçou a tese do DECOR/CGU/AGU de que o assunto realmente ultrapassava o raio de ação do Inventariante e deveria ser tratado na esfera do Ministério supervisor do processo de inventário, isto é, o Ministério dos Transportes. O DECOR acenou com a possibilidade de delegação dessa competência ao Inventariante, o que foi feito, inicialmente, num caso concreto (Portaria MT n.º 135, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008) e, após, de forma genérica (Portaria MT n.º 173, de 22/07/2008, publicada no DOU no dia seguinte).

V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 32 Notas Técnicas: 77 Despachos: 302

Cumpre observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

V.6. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	175
REBRA	10
URCAM	67
URBEL	213
URSAV	71
URSAP	152
URCUB	302
URJUF	113
URPOA	68
URBAU	143
URTUB	-
URSAL	14
URFOR	14
URREC	101

Observação: a Unidade Regional de Tubarão não ofereceu resposta a este Grupo, razão pela qual a sua estatística de atuação não foi mencionada.

V.7. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Parecer n.º 031 − O GT, atendendo a solicitação Consultor-Geral da União, forneceu esclarecimentos à SPU sobre os seguintes temas relacionados com a extinção da RFFSA: penhoras incidentes sobre o patrimônio daquela Empresa, incorporação de imóveis ao patrimônio da União, venda de imóveis sem regularização cartorial, análise da validade dos contratos de alienação de imóveis celebrados pela antiga estatal e isenção de custas e emolumentos para a União (recepção do Decreto-Lei n.º 1.537, de 13 de abril de 1977 pela Constituição de 1988.

Parecer n.º 033 – O Grupo, interpretando o art. 9º, inciso III, do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, fixou o entendimento de que a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União deve ser ouvida em todos os processos de reconhecimento de dividas oriundas da extinta RFFSA cujo montante ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Parecer n.º 036 — O Grupo analisou procedimento licitatório (dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93) para aquisição de prótese ortopédica objeto de decisão judicial proferida em desfavor da União. Registre-se que a compra se deu sob a delegação prevista na Portaria MT n.º 135, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, de acordo com as orientações da Nota DECOR/CGU/AGU, de 05/05/2008, aprovada pelo Advogado-Geral da União em 09/05/208, nos termos do Despacho CGU n.º 187, de 07/05/2008.

Nota Técnica n.º 065 – O GT recomendou que as conclusões de relatório final de comissão de sindicância que apurou responsabilidade pela depredação da Antiga Oficina de Santos Dumont fossem remetida à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Nota Técnica n.º 074 – O Grupo analisou a possibilidade de cessão de uso de parte do imóvel que abriga a Administração-Geral da Inventariança da extinta RFFSA para a AGU (Procuradoria-Regional da União da 2ª Região). Sugeriu a formalização de termo de cessão de uso pela SPU, até que esta recebesse da Inventariança todas as informações disponíveis sobre o imóvel (formalização da transferência).

Nota Técnica n.º 076 – O Grupo, a partir da Nota DECOR/CGU/AGU n.º 067/2008, concluiu que o fornecimento de próteses ortopédicas pela Inventariança da RFFSA a vítimas de acidente ferroviário dependeria de delegação de competência por parte do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes.

Nota Técnica n.º 082 – O GT recomendou que, antes da rescisão de contrato de prestação de serviço de vigilância, fosse ouvida a SPU, em razão de ter sido o respectivo imóvel transferido à Secretaria.

Nota Técnica n.º 092 – Esclareceu o GT-CGU que o Inventariante da RFFSA não possui competência para dar cumprimento a decisão judicial que determinou a outorga de escritura definitiva a adquirente de imóvel da antiga estatal. Tal providência, segundo o Grupo, compete à SPU.

Nota Técnica n.º 094 – O GT examinou processo que versava sobre a cobrança de saldo devedor relativo a contrato da carteira imobiliária da extinta companhia diante de óbito

ocorrido após o término da vigência do contrato acessório de seguro de vida. Fixou o entendimento segundo o qual, naquele caso concreto, os herdeiros do falecido adquirente não poderiam ser prejudicados. Alertou quanto à urgente necessidade de nova contratação de seguro. E recomendou, ainda, a instauração de procedimento para apuração dos prejuízos decorrentes da não prorrogação contratual.

Nota Técnica n.º 103 – O Grupo recebeu consulta sobre contratação de empresa de telefonia móvel. Recomendou, entretanto, que tais contratações fossem precedidas da edição de regras sobre o uso desses telefones no âmbito da Inventariança.

Nota Técnica n.º 111 – Nesta manifestação, o Grupo examinou pedido de renegociação de saldo devedor de imóvel adquirido da extinta RFFSA. O GT demonstrou que a competência para eventual acordo seria da STN, não do Inventariante.

Nota Técnica n.º 114 – O GT, a partir da consulta, estabeleceu a lista de documentos que o Inventariante deve encaminhar à SPU para que esta possa dar início ao fornecimento de escrituras definitivas aos adquirentes de imóveis da RFFSA que já quitaram o preço.

Nota Técnica n.º 123 – Na Nota, o Grupo expôs o entendimento de que eventuais Termos de Ajustamento de Conduta que tivessem por objeto a preservação de imóveis de interesse histórico da extinta Rede somente poderiam ser celebrados pelos seus novos destinatários legais.

Nota Técnica n.º 126 – O GT-CGU concluiu que os imóveis provenientes da RFFSA que, a despeito de não-operacionais, possuem vocação ferroviária de acordo com o Ministério dos Transportes, formam categoria própria e, até que recebam destinação específica, ficarão sob a gestão do Inventariante.

Nota Técnica n.º 128 – Nesta, o GT esclareceu que o Decreto n.º 6.018/2007 não confere poderes ao Inventariante para aditar contrato de compra e venda de imóvel celebrado pela antiga estatal. E, por ser a STN o órgão competente, somente tal Secretaria poderia inscrever eventual comprador inadimplente no CADIN.

Pareceres Produzidos – 2º Trimestre/2008 (01 de maio/08 a 31 de julho/2008)

Parecer	Assunto
16	Processo nº 13.012292/MAP. Contratação de serviços de retirada de torres de transmissão no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Município de São Carlos). Dispensa de licitação Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/1993.
17	Processo n.º 99.144316/AG. Aquisição de cartuchos para uso em impressoras da Administração Geral da extinta RFFSA. Procedimento licitatório. Pregão Eletrônico.
18	Processo n.º 10.002476/REC. Serviço de vigilância armada para Unidade Regional de Recife da RFFSA. Contrato nº 05/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
19	Processo nº 99.145025/AG. Serviços de acesso à Internet , hospedagem de "home-page" e correio eletrônico. Contrato nº 028/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.

20	Processo n.º 99.145160/AG. Serviços de conservação e limpeza, recolhimento e transporte de materiais inscrevíeis. Contrato n.º 018/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
21	Processo n.º 99.145304/AG. Serviços de assistência técnica e manutenção dos elevadores. Contrato n.º 020/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.
22	Processo n.º 60.053972/POA. Serviços de vigilância e portaria não armada. Contrato n.º 60040/2007. Prorrogação de vigência. Repactuação.
23	Processo n.º 99.145538/AG. Serviço de vigilância armada para o Museu do Trem do Engenho de Dentro/RJ. Da extinta RFFSA. Contrato n.º 23/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
24	Processo n.º 50.115382/CUB. Serviço de vigilância. Unidade Regional de Curitiba. Contrato n.º 50010/2007. Prorrogação de vigência. Repactuação.
25	Processo n.º 60.053940/POA. Serviços de limpeza. Unidade Regional de Porto Alegre. Contrato n.º 60010/2007.
26	Processo n.º 42.009432/BAU. Serviços de locação de veículos. Contrato n.º 42010/2007. Unidade Regional de Bauru. Prorrogação de vigência.
27	Processo n.º 99.115607/AG. Serviços de locação de veículos. Contrato n.º 99060/2007. Administração-Geral da extinta RFFSA. Prorrogação de vigência. Repactuação.
28	Processo n.º 20.083738/BEL. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato 20020/2008. Alteração contratual.
29	Processo n.º 50.115390/CUB. Apuração de descumprimento contratual. Procedimento.
30	Processo n.º 99.141240/AG. Fornecimento de passagens aéreas e serviços correlatos. Contrato n.º 99050/2007. Prorrogação de vigência.
31	Processo n.º 00405.0014282/2007-00. Parecer n.º 925/2007/GPQR/PGU/AGU. Incorporação de imóveis da extinta RFFSA pela União. Questionamentos formulados pela SPU.
32	Processo n.º 70.016176/SAV. Apuração de descumprimento contratual. Procedimento.
33	Processo n.º 77.027877/ADM. Oficio n.º 14678/DITRA/DI/SFC/CGU-PR.
34	Processo n.º 20.082890/BEL. Serviços de locação de veículos. Contrato n.º 20010/2007. Unidade Regional de Belo Horizonte. Prorrogação de vigência.
35	Processo n.º 99.145806/AG. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática. Contrato n.º 99070/2007. Prorrogação de vigência.
36	Processo n.º 77.027708/ADM. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Gaspar Aparecido da Silva. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
37	Processo n.º 30.168207/JUF. Contrato n.º 04/ERJUF/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.

38	Processo n.º 13.012292/MAP. Contratação de serviços de retirada de torres de transmissão no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Município de São Carlos). Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8,666/1993.
39	Processo n.º 20.082936/BEL. Serviço de vigilância armada no âmbito da URBEL. Contrato n.º 20020/2007. Prorrogação de vigência. Pedido de reputação.
40	Processo n.º 42.009465/BAU. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato n.º 42020/2007. Prorrogação de vigência.
41	Processo n.º 77.028138/ADM. Contrato n.º 99050. Termo aditivo. Mudança de razão social da contratada.
42	Processo n.º 50.115390/CUB. Rescisão contratual. Procedimentos. Contratação remanescente. Dispensabilidade. Art. 24,XI, da Lei n.º 8.666/1993.
43	Processo n.º 99.146002/AG. Aquisição de formulário contínuo. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993).
44	Processo n.º 99.145980/AG. Serviço de comunicação de dados entre a Administração Geral e Unidades Regionais da Inventariada da extinta RFFSA. Contrato n.º 040/2006. Prorrogação de vigência.
45	Processo n.º 30.168331/JUF. Serviços de locação de veículos Contrato n.º 30020/2007. Unidade Regional Juiz de Fora. Prorrogação de vigência.
46	Processo n.º 50.114410/CUB. Recarga de extintores de incêndio. Unidade regional de Curitiba. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei n.º 8.666/1993).
47	Processo n.º 99.146169/AG. Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de central telefônica e sistema de telefonia da Administração Geral da Inventariada da extinta RFFSA. Contrato n.º 99090/2007. Prorrogação de vigência.

Nota Técnica	Assunto
54	Processo n.º 13.012144/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo.
55	Processo n.º 99.145040/AG. Questionamento acerca da competência para a complementação de atestado.
56	Processo n.º 13.012157/MAP. Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Contrato Administrativo. Serviço de vigilância Alteração da Cláusula Econômica- Financeira.
57	Processo n.º 99.143865/AG. Portas de enrolar. Procedimento licitatório. Pregão Eletrônico. Administração-Geral da extinta RFFSA.
58	Processo n.º 99.142929/AG. Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Contrato Administrativo. Serviço de vigilância. Alteração da Cláusula Econômico-Financeira.
59	Processo n.º 99.143175/AG. Alteração contratual. Serviço de vigilância. Unidade Regional de São Paulo.
60	Processo n.º 77.027642/ADM. Of. n.º 459/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Pedido de inclusão de pensão mensal vitalícia em decorrência de decisão judicial transitada em julgado.
61	Processo n.º 80.015647/CAM. Serviço de limpeza e conservam. Contrato n.º 019/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Alteração quantitativa.
62	Processo n.º 77.027718/ADM. Of. n.º 0540/SERJUD/GRRSA/PVS/PU/MG. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Pedido de inclusão de pensão mensal vitalícia em decorrência de decisão judicial transitada em julgado.
63	Processo n.º 70.200721/SAV. Requerimento administrativo. Cumprimento de decisão judicial. Complementação de aposentadoria.
64	Processo n.º 71.000101/CUM. Vistoria Técnica na Unidade Regional de São Paulo - URSAP.
65	Processo n.º 77.027538/ADM. Comissão de Sindicância RLIQ n.º 030/06/RINV n.º 001/07. Definição do órgão competente para adotar recomendação constante do Relatório Final.
66	Processo n.º 13.012157/MAP. Serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo - URSAP (Região de Sorocaba). Prorrogação do Contrato n.º 40020/2008.
67	Processo n.º 77.027409/ADM. Of. SOTC/PRM/AS. n.º 86/2008.
68	Processo n.º 77.027518/ADM. Decreto n.º 6.403/2008.
69	Processo n.º 50.115360/CUB. Serviço de vigilância armada para o Edifício Sede da URCUB. Contrato n.º 012/ERCUB/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.

	Processo n.º 13.011998/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de café e açúcar. Unidade Regional de São Paulo.
	Processo n.º 13.012144/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa valor. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo
	Processo n.º 60.054052/POA. Locação de veículos. Pregão Eletrônico. Unidade Regional de Porto Alegre.
	Processo n.º 10.002476/REC. Serviço de vigilância armada para a URREC. Contrato n.º 05/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
	Processo n.º 77.027780/ADM. Cessão de uso de imóvel da extinta RFFSA. AGU/RJ. Possibilidade jurídica Lei n.º 11.483/2007. Decreto n.º 6.018/2007. Termo de cessão. Formalização. Competência. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	Processo n.º 80.015647/CAM. Serviço de limpeza e conservação. Contrato n.º 019/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Alteração quantitativa.
F	Processo n.º 77.027708/ADM. Ofício n.º 1003/08/CGAJ/CONJUR/MT. Processo judicial n.º 2007.6127005015-9. Cumprimento de decisão. Fornecimento de prótese ortopédica. Definição do órgão competente.
 	Processo n.º 03090000500/08-33.Oficio n.º 163/08/AGU/PSU/LDA. Procuradoria-Seccional da União em Londrina/PR. Pedido de inclusão de pensão mensal em decorrência de decisão judicial transitada em julgado. NOTA/MP/CONJUR/CQ/Nº 2212-7.9/08.
	Processo n.º 99.142931/AG. Contratação de serviços de vigilância armada para o almoxarifado de Ribeirão Preto/SP. Pregão presencial.
	Processo n.º 99.142930/AG. Contratação de serviços de vigilância armada para o almoxarifado de Sorocaba/SP. Pregão presencial.
80 F i	Processo n.º 99.144316/AG. Aquisição de cartuchos para uso em mpressora da Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão presencial.
	Processo n.º 99.143865/AG. Portas de enrolar para a Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão presencial.
F	Processo n.º 70.200563/SAV. Serviço de vigilância dos imóveis denominados "Antiga Oficina de Periperi" e "Casa do Superintende" Formalização da transferência da documentação relativa a estes bens á Secretaria do Patrimônio da União. Consulta acerca da possibilidade de rescisão ou sub-rogação do Contrato n.º 01/URSAV/2007.
r	Processo n.º 13.031946/FOR. Contratação de serviço de manutenção de micros e impressoras para a Unidade Regional de Fortaleza. Pregão presencial.
	Processo n.º 77.027474/ADM. Convênio n.º 042/1991. Extinta RFFSA e Companhia Metropolitana de Transporte Público do Piauí. Extinção da RFFSA e efeitos.
	Processo nº 60.054052/POA. Locação de veículos. Pregão presencial. Unidade Regional de Porto Alegre.

86	Processo n.º 13.011951/MAP. Locação de veículos. Pregão presencial. Unidade Regional de São Paulo.
87	Processo n.º 12.019465/SAL. Locação de veículo. Pregão presencial. Unidade Regional de São Luís.
88	Processo n.º 25000.073148/08-50. Ofício n.º 110/GRFFSA/PVS/PU/MG. Questionamento acerca da definição do órgão competente para fornecer próteses ortopédicas em decorrência de decisão judicial.
89	Processo n.º 40.008781/SAP. Termo de Permissão de uso DIVCOM.4/018.
90	Processo n.º 77.027956/ADM. Memorando n.º 106/INV/RFFSA/08. Ofício n.º 16467/CGU/RJ/PR. Contas da Inventariança. Exercício 2007.
91	Processo n.º 20.084339/BEL. Ofício n.º 1101/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Condensam judicial imposta á União.
92	Processo n.º 77.027979/ADM. Intimação judicial. Outorga de escritura. Condenação imposta à União.
93	Processo n.º 60.053972/POA. Serviço de vigilância e portaria não armada da URPOA. Contrato n.º 60040/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
94	Processo n.º 80.002582/CAM. Seguro de vida dos Adquirentes de imóveis da extinta RFFSA.
95	Processo n.º 80.016020/CAM. Serviços de Revisão e Manutenção Preventiva de Sistema de Comunicação (EL-48 4/26. Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/1993).
96	Processo n.º 42.009334/BAU. Serviços de limpeza e portaria. Pregão presencial. Unidade Regional de Bauru.
97	Processo n.º 50.500785/CUB. Ação de Usucapião n.º 982/2003., proposta por Anderketz em face da extinta RFFSA. Memorando n.º 506/URCUB/INV/RFFSA/2008. Ofício n.º 946/08/AGU/PU/PR. Pedido de orientação quanto a necessidade de notificação extrajudicial de invasores de imóveis da extinta RFFSA.
98	Processo n.º 50.115363/CUB. Contrato n.º 017/ERCUB/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.
99	Processo n.º 30.168303/JUF. Penhora incidentes sobre bens móveis. Memorando n.º 0358/URJUF/INV/RFFSA/2008.
100	Processo n.º 70.201070/SAV. Representação judicial de agente publico pela Advocacia-Geral da União. Procedimento.
101	Processo n.º 40.019444/SAP. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URSAP. Pregão presencial.
102	Processo n.º 30.168298/JUF. Denúncia de invasão de imóvel da extinta RFFSA situado em São José dos Campos/SP.
103	Processo n.º 13.011583/MAP. Contratação de serviços de voz e dados para atendimento da URSAP. Dispensa de licitação com base no baixo valor (artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993).

104	Processo n.º 10.002537/REC. Serviço de conservação e limpeza. Contrato n.º 031/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
105	Processo n.º 11.031870/FOR. Locação de veículos Pregão presencial. Unidade Regional de Fortaleza.
106	Processo n.º 99.144047/AG. Terceirização de serviços. Procedimento licitatório. Convite.
107	Processo n.º 20.084285/BEL. Denúncia de invasão de faixa de domínio. Município de Teixeira de Freitas.
108	Processo n.º 99.144539/AG. Requerimento de cópia de contrato firmado entre a extinta RFFSA e o Banco do Brasil S/A.
109	Processo n.º 10.002538/REC. Contrato n.º 014/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
110	Processo n.º 77.027731/ADM. Pedido administrativo de consolidação do ato de alienação do imóvel denominado "Alemoa", situado em Santos/SP.
111	Processo n.º 77.028079/ADM. Requerimento formulado pelo Sr. Luiz Carlos de Abreu Rodrigues.
112	Processo n.º 99.144047/AG. Terceirização de serviços. Procedimento licitatório. Convite.
113	Processo n.º 13.011951/MAP. Locação de veículos. Pregão presencial. Unidade Regional de São Paulo.
114	Processo nº 25.000396/POG. Memorando n.º 077/AINVMPOG/RFFSA/08. Imóveis não-operacionais alienados mediante concorrência pública pela extinta RFFSA, com registro individualizado no RGI e saldo devedor quitado pelo promitente comprador.
115	Processo n.º 25.000395/POG. Memorando n.º 076/AINVMPOG/RFFSA/2008. Imóveis não-operacionais. Alienados diretamente pela extinta RFFSA, com registro individualizado no RGI e saldo devedor quitado pelo promitente comprador.
116	Processo n.º 70.200330/SAV. Serviço de vigilância armada. Contrato n.º 041/RFFSA/06. Prorrogação de vigência.
117	Processo n.º 12.019465/SAL. Locação de veículos. Pregão presencial. Unidade de São Luís.
118	Processo nº 26.000289/VMF. Despacho n.º 02/Coord. Obrigações FGTS/2008. Consulta acerca da responsabilidade de recolhimento de FGTS.
119	Processo n.º 00400.000768/07-55. Ofício n.º 254GP. Prefeitura de Uberlândia/MG. Solicitação de cessão, doação ou comodato de imóvel da extinta RFFSA. Possibilidade jurídica. Lei n.º 11.483/2007. Decreto n.º 6.018/2007.
120	Processo n.º 50.115363/CUB. Contrato n.º 017/ERCUB/2006. Repactuação.
121	Processo n.º 42.009334/BAU. Contratação de serviços de limpeza e portaria no âmbito da URBAU. Pregão presencial.
122	Processo n.º 77.028168/ADM. Ofício n.º 320/08/DIF. Bens históricos oriundos

	da extinta RFFSA. Dúvidas acerca da aplicação da Lei n.º 11.483/2007.
123	Processo n.º 77.028204/ADM. Termo de ajustamento de conduta. Preservação de bens de interesse histórico.
124	Processo n.º VALEC 193/08 (Processo n.º 77.023033/ADM). Dissídio Coletivo/2004. Horas extras.
125	Processo n.º 26.000313/VMF. Memorando n.º 11/Portaria n.º 39/2007. Apuração de débitos de IPTU.
126	Processo n.º 40.008781/SAP. Termo de Permissão de Uso DIVCOM 4/018.
127	Processo n.º 03000.003139/2008 - 69.(Processo n.º 34.001.163/FSA). Acórdão n.º 943/08-TCU - Plenário. Recomendações á SPU em decorrência de depredação e ocupação irregular de Estação Ferroviária situada em Alagoinhas/BA.
128	Processo n.º 77.027546/ADM. Contrato de promessa de compra e venda. Município de Jacareí. Alteração. Inscrição no CADIN.
129	Processo n.º 12.019515/SAL. Serviço de vigilância armada no âmbito da URSAL. Contrato n.º 12020/2007. Pedido de repactuação.
130	Processo n.º99.146144/AG. Serviços de gerenciamento de resíduos químicos do Almoxarifado de Praia Formosa/RJ. Dispensa de Licitação (artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/1993).

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;
- b) encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;
- c) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- d) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- e) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;
- f) promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;
- g) transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e
- h) transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico. histórico e cultural.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI;
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI. (Controle do Inventário da Documentação de Imóveis); e
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e Órgãos externos.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS E FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 11 e 13, de 17/04/2007)

Portaria nº 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Portaria nº 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis de 21 imóveis não-operacionais indicados ao Fundo de Contingência - FC pela Portaria MPOG/SPU n.º 282, de 21/09/2007;
- Encaminhamento ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal CEF, da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, pela Portaria MPOG/SPU n.º 282, de 21/09/2007, localizados nos estados da Paraíba (01), Minas Gerais (14) e Rio de Janeiro (06);
- Reunião na Unidade Regional de Belo Horizonte URBEL, com membros da Comissão Regional Portaria MT/INV n.º 36, visando sanear as pendências referentes ao

encaminhamento da documentação de titularidade dos imóveis indicados para o FC (Portaria MPOG n° 282/2007);

- Reunião na Unidade Regional de São Paulo URSAP, com representantes da Comissão Regional de Inventário Portaria MT/INV n.º 36/2007, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URSAP, visando o implemento dos procedimentos relativos à montagem de dossiê, preenchimento de "check-list" e transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais indicados pela SPU para o Fundo Contingente FC, no âmbito da URSAP, para o Agente operador (CEF);
- Com base no sistema de controle do inventário da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais – CIDI, desenvolvido em conjunto com a Portaria n.º 12/2007, foram elaborados, no trimestre, trinta e dois Termos de Transferência, referentes a quinhentos e nove "check-list" de bens imóveis nãooperacionais, conforme abaixo:

Termo Transferência		Quant. de Bens	Localização dos bens não- operacionais	UF	Total
Nº	U.R.		•		
000/0000	ווסווור	2	Antônio Carlos	MG	27
020/2008	URJUF	25	Pindamonhagaba	SP	
021/2008	URCAM	2	Alfredo Chaves	ES	4
021/2000	UNCAW	2	Vila Velha	ES	4
022/2008	URBEL	2	São João Del Rei	MG	44
022/2000	UNDEL	42	Belo Horizonte	MG	44
024/2008	AG	2	Deodoro	RJ	4
024/2006	AG	2	Edifício sede da Inventariança	RJ	4
025/2008	URCUB	1	Curitiba	PR	1
026/2008	URPOA	18	Santa Rosa	RS	18
027/2008	URPOA	1	Alegrete	RS	7
		6	Quarai	RS	/
028/2008	URTUB	1	Rio Sul	SC	1
029/2008	URBEL	13	Belo Horizonte	MG	35
029/2006	UNDEL	22	Caeté	MG	33
030/2008	URJUF	4	São José dos Campos	SP	8
030/2006	UNJUE	4	Cachoeira Paulista	SP	O
031/2008	URSAV	2	Salvador	BA	2
032/2008	URMAP	19	Alvares Machado	SP	19
033/2008	URTUB	13	Caçador	SC	13
034/2008	URTUB	7	Laguna	SC	7
035/2008	URCUB	11	Ponta Grossa	PR	11
036/2008	URCUB	8	Rebouças	PR	8
037/2008	AG	47	Belford Roxo	RJ	103
		56	Rio de Janeiro	RJ	
038/2008	URFOR	2	Fortaleza	CE	2

039/2008	URPOA	6	Capão do Leão	RS	6
040/2008	URCUB	5	Ponta Grossa	PR	7
041/2008	URCUB	7	Ponta Grossa	RS	7
042/2008	URBAU	21	Lins	PR	21
043/2008	URPOA	11	Sertão	PR	11
		2	Senhor do Bonfim	BA	2
		3	Aramari	BA	3
044/2008	URSAV	1	Licínio de Almeida	BA	1
		1	São Felix	BA	1
		9	Salvador	BA	9
045/2008	URPOA	3	Barão	RS	3
046/2008	URPOA	65	Montenegro	RS	65
		1	Martinópole	CE	1
047/2008	URFOR	1	Fortaleza	CE	1
		1	Cariré	CE	1
048/2008	URREC	5	Santa Rita	MA	5
		4	Piranhas	AL	
049/2008	URREC	3	São Benedito do Sul	PE	14
049/2006	UNNEC	5	Sanharo	PE	14
		2	Natal	RN	
050/2008	URMAP	1	São Paulo	SP	14
050/2006	UNIVIAE	13	Campinas	SP	14
051/2008	URREC	3	Natal	RN	3
052/2008	URTUB	22	Tangará	SC	22

Total de bens ("check-list") no trimestre (mai/jun/jul/2008): 509

Total de Termos de Transferência no trimestre (mai/jun/jul/2008): 32

Total de bens ("check-list") acumulado de mai/2007 até jul/2008: 1.271

Total de Termos de Transferência acumulado de mai/2007 até jul/2008: 52

- Oficina técnica na Unidade Regional de Porto Alegre URPOA, com a participação de representantes das Comissões Regionais das Unidades Regionais de Porto Alegre, Tubarão e Curitiba (Portaria MT/INV Nº. 34/2007), visando a implementação dos procedimentos relativos ao Sistema CIDI;
- Visita técnica às instalações da Unidade Regional de Porto Alegre URPOA e ao imóvel não-operacional da extinta RFFSA denominado Museu do Trem, localizado no Município de São Leopoldo/RS;
- Reunião na Unidade Regional de Porto Alegre URPOA, com a participação do Inventariante, do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos Chefes das Unidades Regionais de Porto Alegre – URPOA, Curitiba – URCUB e Tubarão – URTUB, representantes das Comissões Regionais das Unidades Regionais de Porto Alegre, Tubarão e Curitiba, do Diretor de Destinação da SPU e respectivos Gerentes Regionais do Patrimônio da União, dos Estados do Paraná – PR, Santa Catarina – SC e Porto Alegre – RS, visando a implementação dos procedimentos

relativos ao inventário da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;

- Reunião na Superintendência Regional do IPHAN/MG (13ª SR/IPHAN/MG), cujo tema versou sobre a destinação de bens da extinta RFFSA de interesse do IPHAN;
- Reunião no DNIT/MG, cuja pauta versou sobre os procedimentos relativos à transferência, guarda e destinação de bens da extinta RFFSA no âmbito do DNIT, com ênfase aos bens classificados como de interesse do IPHAN:
- Vistoria às instalações da Unidade Regional de São Paulo URSAP pela Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Reunião na URSAP, com o AINVMPOG, URJUF, URSAP, técnicos da URSAP e representantes do BNDES, cujo tema versou sobre as demandas existentes, possíveis destinações, transferência da documentação e informações disponíveis, dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA passíveis de utilização no projeto do Trem de Alta Velocidade – TAV, Rio – São Paulo;
- Reunião na URSAP, com representantes da Comissão Regional de Inventário Portaria MT/INV nº 34/2007, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URSAP, visando o implemento dos procedimentos relativos à montagem de dossiê, preenchimento de "check-list" e transferência da documentação dos bens imóveis nãooperacionais para a SPU;
- Reunião na Superintendência Regional do Instituto Histórico e Artístico Nacional do Rio Grande do Sul – IPHAN/RS, cujo tema versou sobre o nivelamento dos procedimentos e rotinas dos trabalhos do Inventário; e
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), visando o aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visando manter a padronização a nível nacional.

VI.1.3. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Principais atividades:

• Realizado, na Unidade de Salvador, os inventários das oficinas da FCA em Oswaldo Rios e Arlindo Luz – Alagoinhas, na locomotiva no Pátio da Fundação Wanderley Pinho

- Candeias, na Estação de São Felix dos bens cedidos à Fundação Luiz Ademir, do Pátio de Ribeirão Preto e o acervo bibliográfico da Unidade de Salvador;
- Realizado, na Unidade de São Paulo, o inventário do Pátio de Ribeirão Preto;
- Realizado, na Unidade de Juiz de Fora, os inventários no Museu Ferroviário de Conselheiro Lafaiete – Convênio n.º 30/1999, no Museu Ferroviário de Santos Dumont – Convênio n.º 50/2004; do Convênio n.º 07/PROFAC/1990 (ABPF) com a Prefeitura Municipal de Barbacena, do Convênio n.º 09/1998 com a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), dos bens móveis que se encontram com a Prefeitura de Ibirité e o do Pátio de Cruzeiro (ABPF); e
- Realizado, na Unidade de Campos, o inventário do Museu Ferroviário em Campos –
 Convênio n.º 25/2004, o Museu Ferroviário de Governador Portela Convênio n.º
 40/2004 e dos bens cedidos a Associação dos Engenheiros da Leopoldina localizados
 no prédio de Barão de Mauá Convênio n.º 27/2002.

VI.1.4. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria n° 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

• Deu-se continuidade às tratativas com o MPOG visando a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à transferência do acervo documental em questão e dos respectivos sistemas informatizados. O MPOG vem se estruturando para cumprir tal objetivo com a absorção de técnicos da extinta RFFSA com a qualificação e experiência necessária, de modo a não haver solução de continuidade na execução das atividades pertinentes, as quais envolvem uma expressiva quantidade de aposentados e pensionistas, em todo o território nacional. Nesse sentido, o MPOG criou o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP de modo a cumprir o estabelecido no Artigo 5º, inciso III, alínea "c" do Decreto nº 6.018/2007.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete do Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3°, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais:
- b) Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;
- c) Disponibilizar suporte-administrativo ao Inventariante;
- d) Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;
- e) Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;
- f) Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;
- g) Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;
- h) Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e
- i) Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.

Principais atividades:

Seminário:

 Brasil nos Trilhos – O desenvolvimento das Ferrovias nas próximas décadas (Brasília)

Eventos:

- Cerimônia de Assinatura de Cessão do Imóvel da União (prédio da Inventariança da extinta RFFSA) para a Universidade Federal do Paraná- (Curitiba);
- Apresentação do projeto de reforma da Locomotiva Zeze Leone Santos Dumont/MG; e
- Visita às obras do Museu Ferroviário de Fortaleza

Reuniões:

Brasília

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre DNIT;
- Coordenadoria Geral de Patrimônio Ferroviário DNIT;
- Caixa Econômica Federal;
- Gabinete do Ministério do Planejamento;
- Gabinete do Secretario-Executivo do MT;
- Chefe de Gabinete do DNIT;

- Ministério dos Transportes Grupo Passivo Ambiental (MT);
- Prefeitura de São Borja do Sul;
- Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil;
- Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes;
- Diretor da ANTT Dr. Noboru Ofugi;
- Diretor Geral da ANTT + Superintendente de Transporte de Cargas ANTT;
- Diretor Executivo do SESEF;
- DNIT + ALL;
- CGU + REFER;
- ABPF + CBTU + DR. Afonso (MT);
- Superintendente de Transportes de Carga da ANTT + ANTF;
- PGF Procurador Geral Substituto;
- Presidente da VALEC;
- Prefeitura de Barão de Cocais;
- Prefeitura de Zarzedo; e
- Prefeitura de Pelotas + Prefeitura de Rio Grande.

Porto Alegre

- TRENSURB + DNIT + SPU;
- Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul;
- DNIT /UNIT Porto Alegre;
- GRPU/ Porto Alegre; e
- Chefes de Escritório de Curitiba + Tubarão + Porto Alegre e Técnicos da Inventariança (AG).

Belo Horizonte

- UNIT/MG + DNIT (BSB) + GRPU/MG + Chefes das Unidades Regionais URBEL, URJUF;
- IPHAN + DNIT + SPU + Chefes das Unidades Regionais URJUF e URBEL; e
- Ministério Público + DNIT + IPHAN + SPU e Unidades Regionais URJUF e URBEL.

Fortaleza

- Apresentação do Projeto Trem Turístico METROFOR + URFOR;
- Apresentação do Inventário dos Bens Históricos pelo IPHAN/CE e SPU/CE, AGU/CE, DNIT/CE, Polícia Federal/CE, Ministério Público/CE, CFN; e
- Prefeitura de Fortaleza.

Rio de Janeiro

- VALEC
- SESEF Diretor Executivo:
- Associação Pensionistas Central do Brasil;
- Chefe da Unidade Regional de São Paulo;
- Chefe da Unidade Regional de Juiz de Fora;
- Prefeitura de Limeira;
- MRS

- FCA /VALE;
- Prefeitura de Areal:
- Prefeitura de Três Rios;
- BNDES;
- Prefeitura de Fortaleza; e
- Prefeitura de Cariré.

Assessoria:

 Na articulação com os demais Assessores e Unidades Regionais, visando ao cumprimento de metas e objetivos para consolidação das informações que permita a elaboração dos Relatórios Trimestrais; transmitindo orientações sobre o processo de Inventariança intermediando contatos com a estrutura organizacional, em consonância com as recomendações do Inventariante.

Atuação do Gabinete:

- Quantidade de Ofícios 323
- Quantidade de Resoluções 5
- Quantidade de Despachos 815
- Quantidade de Memorandos 49
- Quantidade de Portarias 10

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4°, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU:
- Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e

g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

Principais atividades:

- Elaboração, consolidação e encaminhamento do "Plano de Providências" relativo ao Relatório de Auditoria de Gestão 2006 da CGU;
- Encaminhamento do processo de "Tomada de Contas de 2007 da Inventariança da extinta RFFSA;
- Elaboração, consolidação e edição do "5º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança";
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Acompanhamento e atendimento das demandas de Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.), mais especificamente o atendimento às demandas da CGU em sua Auditoria de Gestão da RFFSA – em liquidação (exercício 2007);
- Instauração do processo licitatório e elaboração do Termo de referência visando à contratação de serviços de Auditoria independente, cujo objeto é o exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA, no período de 01/01/2007 a 22/01/2007 em consonância com o estipulado no Inciso I e III do Art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007;
- Acompanhamento, diário, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da RFFSA; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em treze comissões de inventário instauradas.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança."

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Fornecimento de informações, análise e manifestações em diversos processos administrativos internos, entre outros:
 - Análise e encaminhamento do Processo nº 77-027754/ADM, versando sobre Cartas da REFER apontando a existência de débitos de responsabilidade da VALEC, decorrentes de diferenças de contribuições da Patrocinadora, alusivas ao mês de outubro/2007;
 - Análise e fornecimento de informações ao Assessor do Inventariante Ministério da Fazenda, a respeito do Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF, relativo à taxa de ocupação e foro exercício de 2008, Imóvel Ter. Rod. Castelo Branco Q 5, não pertencente à extinta RFFSA e sim à empresa Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. AGEF, CNPJ 33.366.501/0058-80, extinta nos termos consignados na Ata da Assembléia Extraordinária de Encerramento realizada em 16 de abril de 2001, na qual constou que os direitos e obrigações remanescentes da AGEF foram transferidos à União;
 - Fornecimento de subsídios ao Inventariante para informação ao Ministério dos Transportes quanto às rotinas praticadas pela extinta RFFSA até 22/01/2007, e Inventariança da extinta RFFSA, nos pagamentos das aproximadamente 620 pensões mensais, decorrentes de acidentes ferroviários, bem como as próteses ortopédicas envolvidas;
 - Processo nos 11-031906/FOR e 11-031907/FOR Análise e manifestação à Gerência de Pessoal da extinta RFFSA, quanto aos requerimentos de gratificação de quebra de caixa de empregados lotados na Unidade Regional de Fortaleza URFOR, da Inventariança da extinta RFFSA, sendo apresentadas as informações quanto às rotinas operacionais, atinentes a área financeira, que eram praticadas pela extinta RFFSA;
 - Processos nº 20-084330/BEL e nº 77-027982/ADM Justiça Federal / Subseção Judiciária de Lavras, Processo nº 2007.38.08.000603-5, Autor: Vicentina Iracilda de Almeida e Aquino e outros Pensões por acidente ferroviário Análise e remessa à Unidade Regional de Juiz de Fora URJUF de solicitação para a inclusão dos autores na folha de pagamento mensal dos pensionistas judiciais, decorrentes de acidentes ferroviários inerentes àquela Unidade;
 - Processo nº 77-028048/ADM Ofício Nº 1581/2008 AGU/CONJUR/MT/CGA/ACV, de 06/06/2008 Cumprimento Judicial da Ação nº 2005.37.00.001496-1 Francisca Maria da Conceição Análise e fornecimento de informações sobre o pagamento da totalidade da sentença judicial proferida no processo judicial em questão;
 - Processo nº 77-027855/ADM Ofício nº 4700/STN/COAFI, de 09/05/2008 Obrigações da extinta RFFSA para com a União, decorrentes de operações de empréstimos internos e externos honrados pela STN Elaboração de Nota Técnica

consubstanciada com a documentação de suporte contendo as informações sobre o assunto, e posterior remessa ao Assessor do Inventariante – MF, em atendimento ao Despacho nº 134/AINVMF/2008;

- Em cumprindo ao Plano de Providências apresentado para atendimento ao item 6.2.2.1 do Relatório de Auditoria de Gestão da extinta RFFSA nº 190.539 - exercício 2006. emitido pela CGU, foi feito o levantamento das UGs da extinta RFFSA subordinadas à UG 275063, serem regularizadas, tendo sido expedito Ofício 429/INV/RFFSA/2008, de 23/05/2008, à SPO/MT, solicitando a viabilização das regularizações e baixas das referidas UG's da extinta RFFSA. Todas as regularizações e baixas das UG's previstas no Plano de Providências foram viabilizadas, exceto a UG Nº 278008, que só poderá ser inativada após a transferência do saldo registrado na conta contábil 142111003 - Terrenos/Glebas, através do sistema SPIUNET, o qual ocorrerá com a transferência dos bens imóveis respectivos à Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MPOG;
- Atualização do Rol de Responsáveis da Inventariança no SIAFI 2008, em decorrência de alterações promovidas pela Coordenação-Geral de Contas do Governo – GSCON da SFC, em conjunto com a COSIS/STN, nas rotinas de cadastramento e atualização do "Rol de Responsáveis - 2008" no SIAFI;
- Considerando o recebimento pela Inventariança da extinta RFFSA do Ofício nº 1070/PGFN/CRE, de 20/05/2008, o qual encaminhou para ciência e providências cabíveis, cópia do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, de 13/05/08, aprovando as demonstrações contábeis da extinta RFFSA, referentes ao exercício de 2006, foi providenciada solicitação para a publicação das Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA exercício 2006, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em um Jornal de grande circulação;
- Registre-se a participação de técnicos das áreas financeira e orçamentária da Inventariança da extinta RFFSA no curso "V Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas" ministrado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no RJ, objetivando a melhoria da capacitação de servidores quanto aos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira no âmbito da administração pública. A realização do curso ocorreu no período de 12 a 16 de maio de 2008; e
- No âmbito da área financeira, através da Portaria n.º 19, de 06/06/2008, DOU de 09/06/2008, o Inventariante constituiu comissão objetivando a elaboração de Plano de Ação com vistas ao levantamento, apuração e posterior liquidação, das obrigações contratuais da extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250 mil, que estão consignadas no Sistema Contas a Pagar da extinta RFFSA. Citada comissão elaborou Plano de Ação Executivo, lavrado em 30/07/2008, o qual recebeu a deliberação favorável do Inventariante para sua execução.

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e
- d) solicitar revisões orçamentárias.

Principais atividades:

- Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2009, com o conseqüente encaminhamento à SPO-MT;
- Execução Orçamentária envolvendo os seguintes quantitativos:
 - emissão de 74 (setenta e quatro) pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
 - emissão de 633 (seiscentos e trinta e três) notas de empenho (novos, reforços e anulações);
 - inclusão no SIASG de 13 (treze) avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as consequentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 5 (cinco) resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
 - inclusão no SIASG de 35 (trinta e cinco) contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- O valor total dos recursos empenhados até 31/07/2008 foi da ordem de R\$ 11,9 milhões, dos quais já foram liquidados cerca de R\$ 7,5 milhões em Despesas Correntes:
- Foram pagos cerca de R\$ 2,1 milhões a título de sentenças judiciais e pensões; e
- Foram pagos cerca de R\$ 3,6 milhões em Restos a Pagar relativos a 2007.

VII.3.2.CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e

f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil. e outros).

Principais atividades:

- Considerando a aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda das Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, referentes ao exercício de 2006, foram procedidas às rotinas operacionais de encerramento no sistema contábil da extinta RFFSA, as quais possibilitarão o carregamento dos lançamentos contábeis para as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, posicionado em 22/01/2007;
- Continuidade na apuração e registro contábil das operações realizadas até a data da extinção da RFFSA, 22/01/2007, visando o encerramento das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, a qual possibilitará ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- Continuidade no cumprimento aos prazos legais de origem tributária, da extinta RFFSA, em obrigações tais como: Elaboração e envio da DCTF, DACON, DIRF e GIA de 2008, Retificações de DIRF's de diversos exercícios anteriores, Análise de intimações recebidas da SRF, etc.
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subseqüente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCV's, com o posterior arquivamento das mesmas;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais, com vistas à baixa das inscrições estaduais da extinta RFFSA, estando já concluídas as baixas das inscrições estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, a serem encaminhados à área financeira para pagamento;
- Continuidade no levantamento das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, com vistas a futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido emitidas consultas por ofício ao BNDES, bem como memorando à Unidade Regional de São Paulo, solicitando e reiterando informações atualizadas;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;

- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de pagamentos de faturas, para atender a solicitações de peritos em processos judiciais movidos contra a extinta RFFSA;
- Elaboração e/ou retificação da DIRF do exercício de 2008, ano base de 2007, da Inventariança da extinta RFFSA;
- Emissão de relatórios contábeis e patrimoniais dos ativos imobilizados da extinta RFFSA, gerados no sistema SISPRO – Contábil e Patrimonial, para remessa ao DNIT;
 e
- Participação em reuniões com as comissões de inventário de bens móveis e imóveis constituídas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, para discussões quanto aos procedimentos contábeis a serem praticados para as transferências dos bens inventariados da extinta RFFSA ao DNIT e à SPU/MPOG.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA:
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 Inventariança da Extinta RFFSA; e
- e) transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).

Principais atividades:

- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da própria inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, etc., tendo no período de maio a julho/2008, sido emitidas, aproximadamente, 1645 Ordens Bancárias de Pagamento e 793 guias de Recolhimentos de Retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Administração Geral e Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento à

despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/07/2008, foram abertos aproximadamente 146 Suprimentos de Fundos. Em cumprimento ao Decreto nº 6.370, de 01/02/2008, foram substituídos, no trimestre, todos os suprimentos de Fundos operados através de contas bancárias pela utilização do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal. Registre-se que foi expedida Resolução do Inventariante, RINV nº 012/2008, de 01/07/2008, disciplinando procedimentos de abertura, utilização e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA;

- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo a aproximadamente 624 beneficiados e a R\$ 320 mil por mês, no âmbito do SIAFI. Em 15 de julho de 2008 foi pago pela Inventariança a substituição de uma prótese ortopédica a um dos pensionistas judiciais, alcançando valor da ordem de R\$ 182 mil. Citada obrigação foi delegada ao Sr. Inventariante pela Portaria do Sr. Ministro de Estado dos Transportes nº 135, de 21/05/2008, DOU de 23/05/2008:
- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados:
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, levantamentos de alvarás, etc.;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Janeiro a Julho/2008, foram feitas cobranças à Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp/Telefônica e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel, que importaram em valores totais de R\$ 5.581.221,17, os quais foram integralmente pagos e transferidos à União;
- Pagamento da folha de pessoal dos 90 aposentados por invalidez e 4 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de Outubro de 2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. No período foram pagas as competências dos meses de abril, maio e junho/2008, que atingiram ao valor total de aproximadamente R\$ 175 mil;
- Levantamento e pesquisa de documentos e informações ao Coordenador da Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;
- b) gerir contratos de prestação de serviços;
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3 º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes:
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados:
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.

Principais atividades:

- Foi formalizada a transferência, para VALEC, dos dossiês de oitenta e seis empregados ativos da extinta RFFSA. A conclusão dos trabalhos está condicionada à disponibilidade de pessoal, devido ao fato de que os trabalhos envolvem o manuseio de vasta documentação;
- Recebimento dos processos administrativos dos ex-empregados e empregados ativos da RFFSA, relativo à reivindicação de direito, e posterior encaminhamento à VALEC para análise;
- Realização, no posto médico da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos dos empregados da ativa;
- Continuação dos trabalhos de recadastramento dos empregados da extinta RFFSA para inclusão no Sistema SIAPE;
- Execução da folha de pagamento em conjunto com a VALEC;
- Continuação dos trabalhos da equipe constituída para inventariar a documentação funcional dos empregados da extinta RFFSA que foram absorvidos pela VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais, emissão de declaração e certidões de tempo de serviço para empregados ativos e inativos da extinta RFFSA;

- Instrução de processos trabalhistas através de documentação e informações requeridas pela área de apoio jurídico à Assessoria da AGU;
- Atendimento à diligências de peritos, fornecendo documentação e orientando sobre quesitos apresentados;
- Análise da documentação das pastas de anistiados ferroviários com o objetivo de atender à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; e
- Convocação dos empregados das Unidades Regionais para atualização dos dossiês, fichas de registros e CTPS para repasse à VALEC.

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática

Principais atividades:

Ambiente de Sistemas Corporativos

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados, através das equipes de desenvolvimento e suporte técnico que compõe o ambiente corporativo da Inventariança da RFFSA: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Contabilidade Geral, Controle de Material, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sítio Institucional (home-page). As informações estão todas centralizadas nos três servidores na Sede da Inventariança, sendo a atualização das mesmas realizada de forma remota, "on-line", através dos Escritórios Regionais;
- Acompanhamento da execução do Sistema de Cadastramento do Dossiê Funcional dos empregados ativos, a serem transferidos para a VALEC, em ambiente INTRANET;
- Acompanhamento da execução do Sistema CIDI Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não Operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização do Sítio da Inventariança, objetivando sua adequação às necessidades de divulgação das informações de natureza institucional.

Teleprocessamento

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio sede da Inventariança), como o externo (rede de telecomunicação com as várias Unidades Regionais); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet, mantido através do provedor de acesso.

Administração da Tecnologia da Informação

 Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção, junto à INVESTIPLAN, dos equipamentos de informática locados (microcomputadores, impressoras e notebooks), utilizados no apoio as atividades administrativas e operacionais da Inventariança.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo):
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Concluído serviço de reforma das instalações hidráulicas e elétricas da torre de arrefecimento da sede da Inventariança;
- Participação na Comissão Nacional de execução do inventário de bens móveis e utensílios, tendo concluído o processo de transferência dos bens da URTUB para o DNIT:
- Participação na Comissão de Execução e Nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV, URREC, URJF, URCUB e REBRA;

- Participação no processo de transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA para o DNIT;
- Execução dos procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente duzentas requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Efetuada limpeza de reservatórios superiores e inferiores na sede da Inventariança e no Museu do Trem;
- Execução da manutenção das unidades centrais de ar condicionado, bem como programação e execução de manutenção da torre de arrefecimento do prédio da sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores do prédio da sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza do prédio da sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas do prédio da sede da Inventariança;
- Supervisão do funcionamento das linhas telefônicas de ramais e diretas disponibilizadas nas instalações do prédio;
- Atendimento diário na recepção do prédio que além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe aproximadamente cem visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA:
- Contato direto com os consultores das concessionárias de serviços externos (luz, água, gás e telefonia fixa e móvel celular), incluindo suporte às necessidades das Unidades Regionais, além da gestão sobre as faturas enviadas por aqueles órgãos;
- Manutenção da subestação de 13.8 Kv existente no subsolo do prédio sede da Inventariança;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das quatro máquinas copiadoras no prédio:
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem;
- Controle e administração do almoxarifado da sede da Inventariança; e

 Distribuição dos materiais solicitados ao almoxarifado, através de documento próprio (CM-4) emitido pelos usuários da Sede da Inventariança e demais Unidades Regionais.
 No período em tela, foram atendidas aproximadamente trezentas requisições de materiais.

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.

Principais atividades:

- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de consumo e serviços, para a sede da Inventariança e Unidades Regionais, tais como: auditoria independente, aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta, manutenção de micros e impressoras e serviço de recepção da portaria unidade regional de Salvador;
- Realização de 09 pregões presenciais relativo à aquisição de bens de consumo e de serviço para atendimento à sede da Inventariança e às Unidades Regionais de Juiz de Fora, Fortaleza, Salvador, São Paulo e Porto Alegre; e
- Realização de 01 pregão eletrônico relativo à aquisição de serviço para atendimento à sede da Inventariança.

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional: e
- c) Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;

- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Participação em audiências como preposto;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das Áreas de Apoio, dentre outros:
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:

URSAP

- Inclusão de oitenta e um imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Transferência do acervo documental de ações judiciais à AGU/Campinas de aproximadamente 2000 processos internos; e
- Execução do inventário parcial dos bens móveis de valor artístico, Histórico e cultural, conforme Portaria nº. 14 e 37, existentes em Ribeirão Preto para apreciação do IPHAN; e
- Execução dos inventários dos materiais em estoque dos almoxarifados de Lapa, Sorocaba e Campinas.

URSAL

- Processo de entrega de documentação de 36 imóveis à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Iniciado processo de juntada de documentação e vistoria dos bens destinados ao fundo contigente (Caixa Econômica) - onze unidades (São Luís, Cantanhêde, Rosário/MA, Teresina e Piracuruca/PI);
- Realização de termos de quitação de imóveis cinco unidades;
- Em andamento o levantamento dos bens históricos imóveis da extinta RFFSA no estado do Maranhão em conjunto com o IPHAN/MA (documentação, fotos, plantas e levantamento in loco);
- Vistoria de áreas destinadas ao DNIT, para armazenagem de sucatas nas cidades de São Luís e Teresina/PI;

- Vistoria em imóveis, que saíram de penhora judicial, na cidade de Parnaíba/PI 04 imóveis; e
- Fornecimento de informações à AGU/PI, no processo de ação de reintegração de posse em áreas da extinta RFFSA, no Município de Parnaiba/PI.

URSAV

- Inventário de bens móveis não-operacionais que se encontram ao longo dos trechos de Santa Luz – BA, Alagoinhas - BA, Laçu - BA e Aracaju - SE para formalização de Termo de Transferência ao DNIT;
- Inventário de bens móveis não-operacionais considerados históricos, em Salvador-BA, Alagoinhas-BA, Candeias-BA e São Felix-BA em conjunto com a respectiva Comissão Nacional e com acompanhamento pelo IPHAN/BA;
- Reuniões com Órgãos envolvidos na Inventariança: AGU/BA, GRPU/BA, DNIT-Brasília, DNIT/BA, IPHAN/BA;
- Organização do acervo documental e de plantas cadastrais de bens imóveis; e
- Organização do acervo documental de ex-empregados.

URJUF

- Inclusão de setenta imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União SPU;
- Inventário de bens históricos, na sede da Unidade Regional de Juiz de Fora:

Local	Quant. Bens
Sede URJUF	29
Museu Ferroviário (Convênio 073/99)	145

- Inventário de bens móveis, utensílios e equipamentos, no âmbito da Unidade Regional de Juiz de Fora:
 - Santos Dumont MG

Local	Quant. Bens
Centro de Formação Profissional	
Bens conveniados localizados	797
Bens conveniados não localizados	08
Bens não conveniados e encontrados	74
Centro Ferroviário de Cultura	99
Total de bens inventariados	978

- Barbacena - MG

Local	Quant. Bens
Centro Ferroviário de Cultura	24

- Conselheiro Lafaiete - MG

Local	Quant. Bens
Centro Ferroviário de Cultura (Convênio 13/2002)	15
Centro Ferroviário de Cultura	203

- Ibirité - MG

Local	Quant. Bens
Centro Ferroviário de Cultura	10

- Belo Horizonte - MG

Local	Quant. Bens
UBEE (Convênio 009/98)	01

- Três Rios - RJ

Local	Quant. Bens		
Centro de Formação Profissional			
Bens conveniados localizados	38		
Bens conveniados não localizados	421		
Bens não conveniados e encontrados	03		
Total de bens inventariados	462		

Barra do Piraí – RJ

Local	Quant. Bens
Centro de Formação Profissional	
Bens conveniados localizados	283
Bens conveniados não localizados	236
Bens não conveniados e encontrados	09
Almoxarifado	30
Total de bens inventariados	558

- Levantamento da documentação referente ao trecho do lote 01 da Ferrovia do Aço dentro do Município de Nova Olinda;
- Levantamento da documentação das áreas de propriedade da extinta RFFSA, das antigas residências da extinta ENGEFER na Ferrovia do Aço;
- Levantamento das áreas da extinta RFFSA no Município de Pinheiral/RJ;
- Finalizada a preparação do acervo jurídico de 4.600 processos para transferência à AGU;
- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião recebidos da AGU;
- Busca no acervo documental, suporte e auxílio na preparação da documentação dos imóveis para elaboração dos "CHECK-LIST" e montagem dos processos para transferências, como:
 - desenhos cadastrais dos imóveis;
 - memorial descritivo;
 - documentação de propriedade RFFSA;
 - informações de arrendamento (TPU's); e
 - informações de ocupação e desocupação;
- Suporte, quando solicitado, nos inventários e levantamentos a fim de atender notificações do M.P. e outros;
- Separação dos processos de alienação e administrativos de bens imóveis no âmbito do URJUF e URCAM;

- Continuação da montagem do arquivo dos processos de alienação de imóveis do URJUF no 10º andar, para facilitar consultas nas transferências, solicitações do M.P. e outros;
- Continuação da organização dos processos de alienação e administrativos no âmbito do URCAM para transferência da documentação; e
- Continuação da organização e montagem da mapoteca n.º 06 com desenhos dos imóveis da Ferrovia do Aço.

URTUB

 Inclusão de vinte e três imóveis não- operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião encaminhados pela AGU;
- Levantamento de documentação, pesquisa cartorial e inspeção local e identificação de dívidas tributárias para transferência dos bens para o Fundo de Contingência nas localidades do Pátio de Praia Formosa/RJ, Campo de Miguel Pereira – Atlético Clube, e o Pátio de Avelar – Paty de Alferes/RJ;
- Análise de processos para fornecimento de fundamentos para defesa da União;
- Fornecimento de declaração com levantamento de documentação e parecer técnico sobre os imóveis alienados em concorrências públicas com contratos encerrados e quitados;
- Levantamento dos bens históricos relacionados no Convênio 025/2004 com a Prefeitura Municipal de Campo de Goitacazes, o Convênio 040/2004 com a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e o Convênio 027/2002 com a Estrada Ferro Leopoldina;
- Realização de inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União;
- Realizado inventário no almoxarifado de Campos;
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de empresas especializadas: manutenção da central telefônica;
- Reunião técnica com a área de bens históricos da Inventariança para definição do cronograma de inventário dos bens;
- Entrega de documentação de bens destinados ao Fundo Contigente (Caixa Econômica) 43 unidades nos estados do RJ, ES e MG.

URBAU

- Realizada duas diligências para subsidiar manifestação judicial, sendo uma em Três Lagoas/MS e a outra no Pátio de Ferroviário da cidade de Alfredo de Castilho;
- Realizada oito diligências para responder as indagações do DNIT, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis obietos dos

pedidos de retificações Imobiliárias, junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Andradina (03), Guararapes (01) e Penápolis (01), no Estado de São Paulo, bem como nas cidades de Sidrolândia (01) e Campo Grande (02), no Estado de Mato Grosso do Sul;

- Reunião realizada com os representantes da URBAU, e do Sindicato e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru e Mato Grosso do Sul assunto: explanação geral sobre a situação dos imóveis afetos à Unidade Regional considerando as atribuições da Inventariança;
- Reunião realizada com os representantes da URBAU e da Concessionária Ferrovia Novoeste (ALL) – assunto: procedimentos a serem adotados em caso de invasão de áreas e danos ao patrimônio operacional;
- Reunião com os representantes da URBAU, com a Procuradoria da União de Mato Grosso do Sul e com a Prefeita de Três Lagoas – assunto: verificação da possibilidade de suspensão de ações de despejo na cidade de Três Lagoas/MS;
- Reunião realizada com os representantes da URBAU, com a Procuradoria da União (AGU) e com a Gerência Regional da SPU do Estado de Mato Grosso do Sul. assunto: procedimentos a serem adotados no caso de invasões de áreas não operacionais no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Inclusão de vinte e dois imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realizado inspeção no pátio ferroviário da cidade de Água Clara com armazenamento de vagões, em atendimento a solicitação de verificação de eventuais pontos críticos, com participação de representantes da sede da Inventariança e URBAU, do DNIT e da Secretaria de Saúde daquela localidade;
- Foram transferidos, no período em questão, 23 dossiês para a Procuradoria Seccional da União em Marília e cento e noventa e três a Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto dando por finalizado o trabalho relativo a tal portaria; e
- Participação de técnicos do URBAU em Comissões de Sindicância.

URFOR

- Inclusão de doze imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Atendimento às solicitações da SPU, através da Gerencia Regional de Patrimônio da União – GRPU, no tocante a verificação de sete áreas de usucapião.

URPOA

- Inventário de materiais de estoques, envolvendo contagem de dormentes de concreto nas localidades de Montenegro com 1.227 dormentes e Jaboticaba com 1.119 dormentes;
- Inventário de Trilhos e outros materiais metálicos nos municípios de Carazinho, São Borja, Maçambará e Itaqui. Foram inventariadas duas mil oitocentos e cinqüenta barras de trilhos TR 25, TR 32, TR 37 e TR 45 de tamanhos diferenciados, e em diversas localidades: depósitos judiciais, depósito da Secretaria de Obras de Carazinho, em propriedades particulares (fazendas e depósito de empresa na região de Maçambará),

bem como parte do trecho ferroviário antigo Itaqui-Maçambará e a localidade de Bororé. Os trabalhos de inventário foram realizados em conjunto com profissional da Sede da Inventariança da RFFSA/RJ e profissional do DNIT/Porto Alegre;

- Análise e parecer em dezesseis processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA;
- Análise e parecer em seis processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da certificação de lindeiro;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Suporte à AGU nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da Inventariança da extinta RFFSA, operacional e não-operacional;
- Pesquisa e informações à AGU na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte dos municípios de Caxias do Sul, Cruz Alta, Carazinho e Bagé
- Participação como Preposto da União em audiências judiciais;
- Pesquisa e suporte ao perito judicial em função de demanda judicial entre os municípios de Alegrete e Quarai para definição de limites territoriais;
- Providências para encaminhamento das soluções dos passivos ambientais apontados na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e Posto de Abastecimento de Locomotivas, ambos no Município de Cruz Alta;
- Atendimento e/ou reuniões com autoridades municipais, estaduais, tratando de interesses sobre o patrimônio da Inventariança da RFFSA;
- Atendimento e/ou reuniões com representantes do DNIT, da SPU/GRPU e do IPHAN, relacionados com o inventário da RFFSA:
- Atendimento a permissionários e a contratantes de imóveis da Inventariança da RFFSA;
- Pesquisa e elaboração de Termos de Quitação de Contratos de Promessa de Compra e Venda de imóveis da extinta RFFSA e posterior encaminhamento ao Inventariante para assinatura;
- Em destaque a reunião conjunta realizada na Unidade Regional de Porto Alegre, conduzida pelo Inventariante da RFFSA, com participação do DNIT, SPU, GRPU e IPHAN:
- Inclusão de cento e dois imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme relação a seguir:

Nº do Processo	Município	Nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-054310/POA	Montenegro	65	16/06/2008
60-054372/POA	Uruguaiana	1	20/06/2008
60-054374/POA	Santa Maria(Km 3)	19	16/07/2008
60-054401/POA	Santa Maria(Km 2)	17	17/07/2008
TOTAL		102	

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

CACIO ANTONIO RAMOS

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

ANEXO: 1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2008 - POSIÇÃO: JULHO / 2008

DESPESAS CORRENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONIVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.714.448,03	0,00	5.714.448,03	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	0,00	0,00	80.553,78	359.446,22
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	597.299,88	25.301,52	17.798,84	71.132,93	483.066,59
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.719.620,44	294.695,18	6.191,79	581.390,47	837.343,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.672.534,96	396.972,44	22.798,78	2.495.574,55	2.757.189,19
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.160.492,92	215.573,53	6.332,37	1.061.624,03	2.876.962,99
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.603,77	0,00	46,60	13,83	3.543,34
339093	SENTENÇAS JUDICIAIS	160.500,00	0,00	0,00	109.500,00	51.000,00
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	608.000,00	0,00	569.673,74	16.598,89	21.727,37
TOTAL		19.099.000,00	955.042,67	6.337.290,15	4.416.388,48	7.390.278,70

SENTENÇAS JUDICIAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000,00	0,00	1.795.547,84	0,00	2.104.452,16
TOTAL		3.900.000,00	0,00	1.795.547,84	0,00	2.104.452,16

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS - MT - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA ANTIGA VFRGS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONIVEI	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
319000	PENSÕES	425.000,00	0,00	15.353,18	0,00	409.646,82
TOTAL		425.000,00	0,00	15.353,18	0,00	409.646,82

RESTOS A PAGAR 2007	PAGO	CANCELADO	A LIQUIDAR
TOTAL	3.583.233,79	16.095,52	2.760.761,15